

DECRETO nº 100/2021

Chapada da Natividade-TO, 26 de Abril de 2021.

*“Reestrutura a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família deste Município e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família deste Município;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo qualificadas para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família deste Município, a partir desta data, sendo:

### **I - GOVERNAMENTAIS:**

#### **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:**

- TITULAR: Alessandra Ribeiro de Moraes
- SUPLENTE: Leidy Laura Pereira da Silva

#### **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:**

- TITULAR: Edinalda Alves de Araujo Santana
- SUPLENTE: Dayane Pereira de Souza

#### **Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente:**

- TITULAR: Eloir Ferreira de Almeida
- SUPLENTE: José dos Reis Alves

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

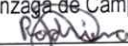
**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos (26) vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um. (26.04.2021).

  
**ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**

Prefeito Municipal

*Élio Dionizio de Santana*  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:** Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 26/04/2021.

  
**Rodrigo Gonzaga de C. Lima**  
Secretário de administração  
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021